

1º cargo de Promotora de Justiça de Entorpecentes de Belém, para, nos termos do art. 28 do CPP, atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos de nº 0005718-74.2020.8.14.0401 (SIMP nº 019013-003/2020), prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, com o oferecimento da competente denúncia criminal pela conduta tipificada no art. 33 da Lei 11.343/2006, em face de Wallace Gabriel Gemaque Fonseca. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3128/2020 - MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP N.º 000023-009/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de maiores esclarecimentos acerca dos fatos, que em tese, constituem crime, bem como todas as pessoas nelas envolvidas.

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO para atuar na Notícia de Fato n.º 000023-009/2020, nos termos do disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), podendo tomar todas as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 04 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 597181**

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, em reunião online, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO e ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, para instalação da Comissão Eleitoral formada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado n.º 34.393 de 03/11/2020, nos termos do art. 7º da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22/2/2011. Conforme previsão dos arts. 8º e 9º de mencionada Resolução, a Comissão Eleitoral é presidida pelo Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA. A Comissão Eleitoral deliberou que o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO exercerá as funções de Secretário, oportunidade na qual designou os Senhores FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, Assessora do Conselho Superior do Ministério Público, ADRIANO SILVA DE ARRUDA, Diretor do Departamento de Informática, AMANDA BARROS LUNA e MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA, Auxiliares de Administração, para colaborarem com os trabalhos da Comissão Eleitoral. À pauta: ITEM I – A Comissão Eleitoral ratificou o Edital e calendário publicados no Diário Oficial do Estado, de 03.11.2020. ITEM II – A Comissão Eleitoral deliberou no sentido de utilizar o Sistema VOTUS para o pleito eleitoral e, em respeito ao art. 16 da Resolução n.º 001/2011-MP/CSMP, que regulamenta o envio do voto por via postal, o membro poderá remeter seu voto pelos Correios, ressalvando que poderá votar online, pelo referido sistema, considerando o atual cenário que nos encontramos de combate ao Novo Coronavírus. Deliberou, ainda, em encaminhar ofício ao Presidente do Conselho Superior, para dar conhecimento deste item abordado pela Comissão Eleitoral e no sentido de propor que para as próximas eleições seja suprimido o art. 16 da referida norma, visto que, atualmente, as eleições já ocorrem de forma online. Deliberou, também, no sentido de informar os membros deste Parquet, que caso optem em encaminhar o voto por via postal, ficam cientes que, considerando o tempo exigido para a realização do pleito, os referidos votos podem chegar atrasados e, por óbvio, não serem computados. ITEM III – A Comissão Eleitoral decidiu expedir ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, solicitando a adoção das seguintes providências: a) criação da Unidade “Comissão Eleitoral – Conselho Nacional de Justiça” no Sistema de Informações Protocolares – SIP, ficando a cargo dos Auxiliares de Administração AMANDA BARROS LUNA e MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA o recebimento de toda a documentação endereçada à Comissão Eleitoral; b) reserva do Plenário “Octávio Prouença de Moraes”, localizado no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público para o dia do pleito (27.11.2020); c) gravação em áudio e vídeo da votação e apuração; d) utilização do Sistema VOTUS para o pleito eleitoral; e) confecção pelo Serviço de Artes Gráficas, das cédulas de papel e mapas de votação, tão logo ocorra a definição dos nomes dos membros do Ministério Público do Estado do Pará para indicação ao Procurador-Geral da República e composição do Conselho Nacional de Justiça; f) veículo com motorista à disposição exclusiva do Protocolo-Geral, no dia do pleito, para recolher os votos eventualmente remetidos sob registro postal, respeitando a efetividade do art. 16 da Resolução n.º 001/2011-MP/CSMP; g) veículo com motorista para condução dos membros da Comissão Eleitoral no dia do pleito; e h) disponibilização da cabine de votação e urna para o dia do pleito. ITEM IV – A Comissão Eleitoral decidiu expedir ofício à Procuradoria-Geral de Justiça, requerendo que seja autorizado o deslocamento dos Promotores de Justiça

de 1ª e 2ª Entrância a esta Capital, no dia da eleição, a fim de lhes possibilitar o exercício pessoal do direito ao voto, para os que desejarem vir à Capital, votar pessoalmente. ITEM V – A Comissão Eleitoral decidiu que todos os seus atos, deliberações, avisos, editais, resoluções e/ou recomendações serão publicados no Diário Oficial do Estado, respeitados os dias de sua circulação e/ou publicação. ITEM V – A Comissão Eleitoral decidiu encaminhar e-mail aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, informando da instalação da comissão na presente data, bem como que o prazo de inscrição terminará em 11.2020 (domingo). Devendo informar, ainda: 1) que as inscrições poderão ser encaminhadas, digitalizadas, ao e-mail do Protocolo Geral (protocolo@mppa.mp.br); 2) considerando que os prazos do processo eleitoral são todos contínuos, peremptórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, nos termos do art. 10, § 2º, XXIX, da LCE n.º 057/2006 e, considerando o momento que enfrentamos frente ao novo Coronavírus, os prazos que recaírem em dias não úteis, os requerimentos DEVERÃO ser encaminhados exclusivamente para o e-mail protocolo@mppa.mp.br. ITEM VI – Por último, a Comissão Eleitoral designou o dia 09 de novembro de 2020, às dez horas, para a 2ª reunião, online, a fim de deliberar quanto aos pedidos de registro de candidatura dos interessados. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça

Membro / Secretário da Comissão Eleitoral

ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

**Protocolo: 597459**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, no exercício de suas atribuições legais na defesa de direitos das pessoas com deficiência, dos idosos e sob o amparo da Lei nº 10.2016/2001, pelo presente Edital, NOTIFICA o Sr. CARLOS ALBERTO UCHOA CAVALCANTE, responsável pela pessoa com deficiência Carlos Junior Soeiro Cavalcante, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Promotoria de Justiça, situada na Rod. BR-316, Km 08, s/nº, ao lado do Banco Itaú, bairro Centro, Ananindeua/PA, em até 05 (cinco) dias, para informar se ainda tem interesse no prosseguimento da demanda contida nos autos de Procedimento Administrativo nº 002418-477/2018, sob pena de arquivamento.

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

PROMOTORA DE JUSTIÇA, TITULAR DO 3º CARGO DE

PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA

**Protocolo: 597520**

**PORTARIA Nº 472/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 21 de outubro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 26 de outubro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 07 e 08/11/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 03 de novembro de 2020.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora Geral de Justiça

para área técnico-administrativa

**ANEXO ÚNICO**

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 07 e 08/11/2020